

PORTARIA G.P. N.º: 1047, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a pedido da servidora **LUCIENE CALAÇA**, com registro funcional n.º: 103.509, ocupante do cargo de **Prof. Nível II – PEII PEDAGOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 08/08/2019 a 07/08/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL